



Afonso Cláudio, 17 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 845/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: PERMITE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

Ação realizada: Lei anexada

Descrição:

Informo que nessa data, anexe o processo de resposta a este.

Próxima Fase: Arquivado

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003500310032003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **17/07/2025 09:09**

Checksum: **7B6D38034270CA29C60C0F2B7EC5D46E01E7F0C4B5B4C0A21E506D6B27C4C970**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003500310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.